



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 54, 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores **VINICIUS GOMES DE RESENDE** matrícula nº 134692-01, CPF nº 032.728.371-83 na função de Secretário Executivo, e **NATASHA PALMA GARCIA** matrícula nº 1334352-01 CPF nº 704.868.911-00, na função de Procuradora-Geral Adjunta, competências para, em substituição ao Procurador-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos, no período de 20 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 26 de 19 de maio de 2023, e Portaria nº 15 de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Ribeiro Issy, Procurador Geral do Município**, em 20/10/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2754502** e o código CRC **4846F927**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO